



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.601 DE 30 ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.619 de 27 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora;

Considerando *a Portaria nº. 11.707 de 31 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora;*

Considerando *a Portaria nº. 12.088 de 04 de Dezembro de 2018, a qual concedeu 15 dias de férias Remanescentes,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 13 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de maio de 2019, a Servidora Pública Municipal, ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
